

CONCURSO INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA 2026

BASES E CONDIÇÕES

1. Objetivo do concurso

Por ocasião da festividade de São Bento Menni, a Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus promove o **V Concurso Internacional de Fotografia**, sob o lema: *“Construímos e contagiamos Hospitalidade”*.

O concurso tem como finalidade promover, através da linguagem visual, a difusão do carisma hospitaleiro e dos valores que sustentam a missão partilhada da Instituição nos diferentes países onde está presente.

2. Tema do concurso

As fotografias deverão refletir, de forma criativa e respeitosa, gestos, experiências, atitudes e realidades que expressem, irmãs, colaboradores, voluntários, pessoas assistidas e familiares:

- Constroem comunidade,
- fortalecem vínculos de confiança,
- cuidam e se deixam cuidar,
- e tornam visível a hospitalidade como valor transformador.

O lema do concurso inspira-se na participação corresponsável no projeto comum que irmãs, colaboradores, leigos hospitaleiros, voluntários, pessoas que recorrem às nossas unidades de saúde hospitaleiras e famílias, cada um a partir da sua visão e vocação específica, vivem como um só corpo na missão, evangelizando através do serviço humanizador e do testemunho concreto dos valores hospitaleiros. **Construímos e contagiamos Hospitalidade ao mundo, estreitando laços, fortalecendo a confiança, cuidando das pessoas e cuidando uns dos outros.**

A nossa **identidade hospitaleira** é expressão da misericórdia, vivida numa missão partilhada como projeto comum que une pessoas, centros e culturas, promovendo uma hospitalidade que se vive e se transmite ao mundo.

Será especialmente valorizada a capacidade da imagem para transmitir:

- humanidade,

- compromisso,
- corresponsabilidade,
- inclusão,
- cuidado mútuo,
- e sentido de pertença à Obra Hospitaleira.

Não serão admitidas montagens digitais nem fotografias que não cumpram o estabelecido nestas bases.

3. Destinatários

Pode participar qualquer pessoa que:

- Seja maior de 18 anos,
- Esteja vinculado às Irmãs Hospitaleiras,
- Faça parte da Comunidade Hospitaleira (irmãs, colaboradores/as, pessoas assistidas, familiares, voluntários, estagiários, leigos hospitaleiros),

em qualquer país onde a Congregação esteja presente.

4. Envio das fotografias

As fotografias deverão ser enviadas por correio eletrónico para a **Província Canónica de referência** de cada participante.

Os ficheiros deverão ser nomeados segundo o seguinte formato:

Foto_NomeAutor_ConcursoFotografialH2026_UnidadeSaudeHospitaleira_Província

- Província de Espanha: comunicacion@fundacionhospitalarias.org
- Província de Portugal: comunicacao@irmashospitaleiras.pt
- Província de França: vicaire.provinciale@hospitalieres.org
communication@hospitalieres.org
- Província de Itália: comunicazione.ets.italia@ospedaliere.it
- Província da América Latina: asistente.dirprov@hospitalariasamerica.org
- Província de Inglaterra: communication@hsc-uk.org
- Vice-província de Vietname: secretaria.hscvn@gmail.com
- Delegação das Filipinas: ph@hospitallers-ph.org

5. Documentação obrigatória

Com cada fotografia deverá ser enviada::

- **Anexo I. Ficha de inscrição**, devidamente preenchida e assinada.
- **Anexo II. Autorização de uso de imagen**, de todas as pessoas identificáveis que apareçam na fotografia.

Caso sejam apresentadas duas fotografias, cada uma deverá ser acompanhada da respetiva documentação completa.



A ausência ou preenchimento incompleto dos anexos implicará a exclusão automática do concurso.

6. Formato e número de fotografias

Cada participante poderá apresentar um máximo de DUAS fotografias, a cores, a preto e branco, em sépia ou noutra tonalidade fotográfica.

Devem ser enviadas em formato JPG, com resolução não inferior a 300 píxeis. As fotografias devem ser originais e inéditas, não tendo sido premiadas nem apresentadas noutros concursos.

7. Difusão e compromisso com a Hospitalidade

Para alcançar o objetivo de difundir o carisma e os valores da nossa Instituição, convidamos toda a Comunidade Hospitaleira a ser embaixador(a) desta iniciativa.

A visibilidade do poster oficial do concurso é essencial para amplificar a mensagem. Incentivamos todos os participantes e unidades de saúde Hospitaleiras a partilhá-lo nas suas redes sociais e plataformas digitais.

Ações como colocar “gosto”, comentar e partilhar reforçam o alcance orgânico e a interação a nível internacional, permitindo contagiar a Hospitalidade no mundo e fazer chegar os valores das Irmãs Hospitaleiras a cada lugar onde estamos presentes.

8. Prazo de entrega

O prazo para envio das fotografias decorre de **1 a 31 de março de 2026, inclusive**.

Não serão aceites fotografias enviadas fora de prazo ou por canais diferentes dos indicados.

9. Direitos, propriedade intelectual e proteção de dados

Nos termos da legislação sobre Propriedade Intelectual, os participantes declaram ser autores originais das obras e cedem, de forma não exclusiva mas irrevogável, os direitos de utilização, reprodução, distribuição e comunicação pública às **Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus**.

As peças gráficas integrarão o Repositório Institucional Global, podendo ser utilizadas em futuras ações de sensibilização, comunicação ou arquivo, com o devido reconhecimento da autoria.

O concurso rege-se ainda pela legislação vigente em matéria de direitos de autor e proteção de dados pessoais em cada país onde a Instituição esteja presente.

A organização declina qualquer responsabilidade decorrente do incumprimento das normas locais relativas ao direito à imagem, sendo obrigação dos participantes obter as autorizações necessárias.

A organização reserva-se o direito de alterar prazos e datas, mediante anúncio prévio no website www.hospitalarias.org.

10. Prémios

Para além da utilização das fotografias em materiais de comunicação das Irmãs Hospitaleiras, serão seleccionadas três fotografias vencedoras:

- Primeiro prémio: 300€.
- Segundo prémio: 200€.
- Terceiro prémio: 100€.

Os vencedores serão anunciados no website Institucional (www.hospitalarias.org) e nas redes sociais.

O prémio será enviado para o centro de referência indicado pelo participante na ficha de inscrição e deverá ser levantado no prazo máximo de um mês. Caso não seja levantado nesse prazo, perder-se-á o direito ao mesmo.

11. Júri e decisão

Cada Província Canónica seleccionará um **máximo de 5 fotografias** de todas as recebidas, para serem finalistas do concurso. Cada Província enviará as fotografias finalistas para a organização do Concurso juntamente com os dois anexos destas bases: Anexo I “Ficha de Inscrição” de acordo com o formato definido e Anexo II “Autorização para utilização de imagem”.

Será um júri escolhido pela organização, com a composição de pelo menos uma pessoa de cada Província Canónica das Irmãs Hospitaleiras e outra do Governo Geral, que seleccionará as 3 melhores fotografias de entre todas as fotos finalistas e as anunciará no referido website no dia 24 de abril, festividade de São Benito Menni, embora se possível, tentaremos avisar os vencedores pelo menos um dia antes.

12. Aceitação das bases

A participação no concurso implica a aceitação de todas e cada uma das bases do mesmo. A organização mantém o poder de resolver qualquer contingência não prevista nos Termos e Condições.

Para qualquer esclarecimento, contactar a organização através dos emails indicados no ponto 4.

13. Anexos



V CONCURSO INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA IRMÃS HOSPITALEIRAS 2026
“Construimos e contagiamos hospitalidade”

Anexo I. Ficha de Inscrição

Nome Completo: _____

Telefone de contato: _____

Email de contato: _____

Unidade de saúde hospitaleira: _____

Morada: _____

Relacionamento do participante com as Irmãs Hospitaleiras:

- Irmã Hospitaleira
- Colaborador
- Pessoa assistida na unidade de saúde hospitaleira
- Membro da família da pessoa assistida na unidade de saúde hospitaleira
- Voluntário
- Benfeitor
- Leigo Hospitaleiro

Título da fotografia: _____

Breve descrição da fotografia (máximo 4 linhas):

Data e assinatura do autor consentindo e aceitando as bases do **Concurso de Fotografia Irmãs Hospitaleiras 2026**.

Em _____ a _____ de _____ de 2026

Assinatura:

V CONCURSO INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA IRMÃS HOSPITALEIRAS 2026
“Construímos e contagiamos hospitalidade”

Anexo II. Autorização de uso de imagem

(1) Eu, _____, maior de idade, com número de identificação / NIF _____.

AUTORIZO

Dou o meu consentimento para a captação da minha imagem, individual ou em grupo, para a participação no **CONCURSO DE FOTOGRAFIA IRMÃS HOSPITALEIRAS 2026 “CONSTRUÍMOS E CONTAGIAMOS HOSPITALIDADE”**, e autorizo a sua publicação pelas Irmãs Hospitaleiras, através dos websites, redes sociais, relatórios anuais, brochuras, newsletters, vídeos e qualquer outra campanha de comunicação, da Congregação ou de qualquer uma das unidades de saúde hospitaleiras das Irmãs Hospitaleiras do mundo, que podem ser consultados website Institucional (www.hospitalarias.org), com o objetivo de divulgar, por meio de imagens, as atividades hospitaleiras realizadas nas unidades de saúde hospitaleiras, sendo expressamente proibida a publicação de dados de saúde ou assistenciais por meio de imagens.

Deste modo, declaro que, em conformidade com a legislação em vigor e sem prejuízo do direito à honra, intimidade e imagem própria, cedo de forma expressa e gratuita, todos os direitos emergentes das mencionadas imagens e que em virtude da presente autorização e cedência, não me é devida qualquer remuneração, compensação ou indemnização.

A participação no concurso implica a aceitação de todos e cada um dos Termos e Condições, de acordo com o ponto 12 dos termos do concurso de fotografia.

Em _____ a _____ de _____ de 2026

Assinatura:



Informação sobre proteção de dados

Os dados pessoais fornecidos (nome, apelidos, documento de identificação e imagem) passarão a integrar um ficheiro da titularidade da Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, na qualidade de Responsável pelo Tratamento, com a finalidade de gerir o concurso e proceder à divulgação institucional das obras, com base no consentimento prestado.

Os dados serão conservados enquanto o referido consentimento não for revogado.

A pessoa interessada poderá exercer os direitos de acesso, retificação, portabilidade, limitação do tratamento, apagamento ou oposição, mediante pedido escrito dirigido a:

Piazza Salerno, 3 – 00161 Roma (Itália)

Deverá indicar o direito que pretende exercer e anexar cópia do documento de identificação. Em caso de representação, deverá ser apresentada documentação comprovativa da mesma.

Poderá igualmente apresentar reclamação junto da autoridade de controlo competente em matéria de proteção de dados, caso considere que o seu direito foi violado.